PORTARIA Nº 1.808/SIA, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Jacarepaguá/RJ - Roberto Marinho (SBJR), no Rio de Janeiro/RJ, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.090796/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Jacarepaguá/RJ - Roberto Marinho;

II - código OACI: SBJR;

III - município (UF): Rio de Janeiro (RJ); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 59' 15"S / 043° 22' 12"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 847/SIE, de 2 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2009, Seção 1, página 11.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

Publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2017, Seção 1, página 60.